



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-03-2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Pablo Melo e Coletivo Cuca Gongo, este último em substituição ao vereador Giovani Culau e Coletivo, em Licença para Tratamento de Interesse, conforme memorando nº 004/24, da Seção de Registros e Anais. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da terceira reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 690/23, 709/23 e 723/23 (Processos nºs 1207/23, 1236/23 e 2363/23, respectivamente) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 707/23 (Processo nº 1233/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Jessé Sangalli, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 681/23 e 698/23 (Processos nºs 1177/23 e 1222/23, respectivamente) e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/16 (Processo nº 2676/16); ao vereador José Freitas, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 638/23 e 711/23 (Processos nºs 1090/23 e 1238/23, respectivamente) e o Requerimento nº 219/23 (Processo nº 1216/23); à vereadora Karen Santos, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 688/23, 703/23, 712/23 e 727/23 (Processos nºs 1205/23, 1227/23, 1239/23 e 1267/23, respectivamente); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 672/23 e 713/23 (Processos nºs 1156/23 e 1241/23, respectivamente) e o Projeto de Resolução nº 036/23 (Processo nº 0333/23). Após, foi lido, discutido e APROVADO o seguinte Parecer: nº 025/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 530/23 – Processo nº 0894/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Karen Santos. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano, nº 021/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 435/22 – Processo nº 0896/22), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 022/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/23 – Processo nº 0076/23), e nº 023/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 261/21 – Processo nº 0649/21), ambos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; e Resultou, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano, nº 024/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0376/22 – Processo nº 0749/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo. Em continuidade, o vereador Cassiá Carpes, na presidência dos trabalhos, comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: Desassoreamentos — quais as ações por parte do Executivo Municipal de setembro (último mês de enchentes) até o presente momento. Na sequência, o senhor Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Luis Felipe de Sales Dorneles da Silva, Diretor de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); Lucas Homem Nadler, Gerente de Logística do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Marco Antônio Salinas, Diretor de Gestão e Educação Ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Marcelo Coelho da Silva, Agente Fiscal da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DVS/SMS); e Nelson Marisco, Procurador do Município (PGM). Após, o senhor Presidente passou a palavra para o vereador José Freitas, proponente da reunião, e aos demais convidados para suas manifestações. O vereador José Freitas procedeu à apresentação de vídeos e imagens, mostrando o transbordamento de arroios em várias regiões da Cidade após a ocorrência de chuvas no decorrer do ano de dois mil e vinte e três. Informou que protocolou Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que obriga o Executivo Municipal a elaborar relatório anual acerca de arroios do Município e o seu envio à Câmara Municipal, como ação permanente de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente. O senhor Luís Felipe de Sales Dorneles da Silva explicou que cabe à SMAMUS a parte de regularizar, monitorar e emitir as licenças para que as dragagens sejam realizadas. O senhor Lucas Homem Nadler procedeu à apresentação com imagens e explicou acerca do funcionamento dos contratos que o DMAE possui para tratar sobre dragagem e desassoreamento, demonstrando os valores investidos em diversas zonas da Cidade. Informou que devido ao alto volume de chuvas registrado nos últimos meses, o trabalho precisou ser paralisado por um algumas regiões por até três meses. Registrou que dentre as principais dificuldades para a realização das dragagens estão as chuvas, as ocupações nas margens, os resíduos urbanos e dificuldades de acesso. O senhor Marco Antônio Salinas disse que o trabalho de educação ambiental é uma luta incansável e informou que o DMLU trabalha dentro das associações de bairro, falando sobre os seus serviços e sustentabilidade. Salientou que o DMLU gasta mensalmente dezoito milhões de reais com limpeza de focos de lixo. Informou que Porto Alegre possui sete Unidades de Destino Certo (UDC), para que a população evite a formação de focos de lixo. O vereador Cassiá Carpes questionou quem estaria na coordenação do trabalho de desassoreamento no Município e a falta de integração das Secretarias. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Coletivo Cuca Congo e Karen Santos; e os senhores Marcelo Coelho da Silva, Nelson Marisco, e Ângela Maria Comunal Gomes. O encaminhamento definido na reunião foi o seguinte: a existência de um grupo de trabalho com várias Secretarias no Executivo Municipal para a resolução de questões pontuais. Às onze horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Cassiá Carpes e José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Vice-Presidente desta Comissão, vereador Cassiá Carpes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 15/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0714994** e o código CRC **C48CBEAF**.

Referência: Processo nº 010.00001/2024-20

SEI nº 0714994